



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5023950-41.2024.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

EXECUTADO: JERMON COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado 510015241380, no dia 17/02 compareci no endereço Avenida Lúcio Costa, 4.600, Edifício Waterways Southwest, BLOCO 2, APTO 401, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ 22620172 (Comercial), onde procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do imóvel indicado pelo exequente, conforme Auto e Laudo em anexo. Certifico ainda que no dia 17/02 NOMEEI DEPOSITÁRIO e INTIMEI AUTO POSTO JERMON LTDA, CNPJ: 30.041.982/0001-20 na pessoa de sua representante legal Rosane Alves Dias Silva que exarou ciência, recebeu a contrafé e cópia do auto de penhora. Certifico mais que no dia 19/02 às 15:44 horas enviei email Efetuando a INTIMAÇÃO do Oficial do 9º Ofício de Registro de Imóveis que acusou recebimento na pessoa de Patricia Alecrim Schultz no dia 19/02 às 16:03 horas.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.

Arlene Lobo d'Abadia Moura

Oficial de Justiça Federal

Documento eletrônico assinado por **ARLENE LOBO D'ABADIA MOURA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510015511095v1** e do código CRC **bc99bdfe**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ARLENE LOBO D'ABADIA MOURA

Data e Hora: 20/2/2025, às 17:8:55

5023950-41.2024.4.02.5101

510015511095.V1 JRJ10288© JRJ10288



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Juízo Tribuna Federal Escusa Fiscal
Subseção Rio de Janeiro

AUTO DE Penhora E DEPÓSITO DATA: 17/02/2025
MANDADO Nº 510015241380 PROCESSO Nº 5023950-41.2024.4.02.5101/RJ

Em cumprimento ao mandado retro, expedido pelo MM. Juiz Federal deste Juízo,

A requerimento de: INSTITUTO BRASILEIRO DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

Em face de: AUTO POSTO IERMOVA LTDA

Para pagamento da quantia de: R\$ 23.905,31

Dirigi-me ao seguinte endereço: Av. Buarque Lobo, 4.600, Edifício Waterways Southwest, Bl. 2, apto. 404, Barra Tijuca

E, após as formalidades legais: Penhoras:
- uma imóvel constituído do apartamento 404 do bloco 2, Edifício Waterways Southwest, e respectiva fração ideal, situada na Av. Buarque Lobo 4.600, Barra da Tijuca Matrícula 951.229 do 9º Ofício de Registro de Imóveis - Rio de Janeiro, RJ
() sem anexos () com anexo: total de _____ fls.

Em seguida, depositar-os em poder de:

Nome: Rosane Alves RG: _____ CPF: 830.061.506-8

Endereço: Av. Buarque Lobo, 4.600, Bl. 02, apto. 404, Barra da Tijuca

Que foi identificado(a) e não abrir mão do depósito sem prévia e expressa determinação do Juízo.
Nada mais havendo, lavrei o presente auto, devidamente assinado.

Arlene B. de Abadia Moura
Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula

Rosane Alves Doss S/O
Depositário(a)

Certifico que, nesta data, intimei o(a) executado(a), Rosane Alves, dando-lhe ciência integral do presente ato e do mandado retro, ao que:
() recebeu a contrafé () exarou o cliente () recusou a contrafé () recusou-se a exarar o cliente
Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.
Arlene B. de Abadia Moura Oficial de Justiça Avaliador Federal / matrícula
Rosane Alves Doss S/O Cliente: Executado(a) / Representante



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Julzo
7^o V.F.F.F

Número do Processo
5023950-41.2024-4.02.
51011 RJ
Número do Mandado
510015241380

Autor
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

Réu
AUTO POSTO JERMOIV LTDA

Localização do(s) bem(ns)
Av. Louís Costa, 4.600, Ed. Waterways Southwest, bl.02, ap.401, Barra Tijuca

Depositário(a)	Data da Penhora
Rosane Alves Dias Silva	17/02/2025

Em cumprimento ao r. mandado em referência, no endereço de localização do(s) bem(ns), **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do(s) bem(ns) abaixo descrito(s).

um imóvel constituído do apartamento 401 do bloco 02, Ed. Waterways Southwest e respectiva fração ideal de terreno, situado na Av. Louís Costa, 4.600, Barra da Tijuca. Matrícula 251229 do 9.º Ofício de Registro de Imóveis Rio de Janeiro/RJ. Apartamento com direito a 3 vagas de garagem. Condomínio de alto luxo. Avaliado o imóvel conforme valor de mercado em R\$ 3.300.000,00.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2025.

Alene B. d'Abadia Moura
Oficial(a) de Justiça Avaliador Federal
Matrícula: 10.281